dias e períodos de atividade, devendo ser publicado no Diário Oficial da Cidade.

3.8. Após a publicação do despacho de deferimento da permissão de uso, o permissionário dos equipamentos das categorias A, B e C deverá requerer inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde.

3.9. A inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde publicada no Diário Oficial da Cidade deverá ser apresentada pelo permissionário à Subprefeitura em até 10 (dez) dias contados da publicação, para instrução do processo e emissão do Termo de Permissão de Uso, que deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS - COMIDA DE RUA ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUBPREFEITO .

[nome completo] A empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº domiciliada no CEP: Telefones e-mail: , nos termos do disposto na Lei nº 15.947, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 55.085, de 06 de maio de 2014, por meio de seu representante legal [nome completo] , portador da cédula de identida-\_, inscrito no CPF/MF sob o de RG nº , vem reguerer a V.Sa. a outorga de Termo de Permissão de Uso para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas - comida de rua, nos seguintes termos: 1. CATEGORIA DE EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO:

()- categoria A: alimentos comercializados em veículos automotores, assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do expediente, com o comprimento máximo de 6,30m (seis metros e trinta centímetros), considerada a soma do comprimento do veículo e do reboque, e com a largura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros);

( ) - categoria B: alimentos comercializados em carrinhos ou tabuleiros, assim considerados os equipamentos tracionados, impulsionados ou carregados pela força humana, com área máxima de 1m² (um metro quadrado);

() - categoria C: alimentos comercializados em barracas desmontáveis, com área máxima de 4m2 (quatro metros quadrados)

2. ALIMENTOS A SEREM COMERCIALIZADOS:

3. DIAS E PERÍODOS REQUERIDOS PARA O FUNCIONA-

3.1. PREENCHA O ENDERECO DO PONTO PRETENDIDO DENTRE AQUELES DIVULGADOS PELA SUBPREFEITURA, E ASSI-NALE COM UM "X" OS HORÁRIOS PRETENDIDOS:

3.2. CASO HAJA INDICAÇÃO DE MAIS DE UM PONTO DE COMÉRCIO, INDICAR NA FOLHA AVULSA AO FINAL DO PRE-SENTE FORMULÁRIO.

ENDEREÇO DO PONTO: Horário 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira Sábado Domingo 06:00/10:00 10:00/14:00 14:00/18:00 18:00/22:00 22:00/02:00 02:00/06:00 4. INDICAÇÃO DOS AUXILIARES: Informo que possuo o(s) seguinte(s) auxiliar(es): 1) Nome Completo: RG n° 2) Nome Completo: RG nº Nestes Termos, Pede Deferimento São Paulo, \_ de 2014

MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS - COMIDA DE RUA PREENCHER SOMENTE CASO HAJA A INDICAÇÃO DE MAIS DE UM PONTO PARA O COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM VIAS E

ÁREAS PÚBLICAS

ENDEREÇO DO PONTO: 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira Sábado Domingo 06:00/10:00 10:00/14:00 14.00/18.00 18:00/22:00 22:00/02:00 02:00/06:00 ENDEREÇO DO PONTO: 2ª feira 3ª feira 5ª feira 6ª feira Sábado 06:00/10:00 10:00/14:00 18:00/22:00 22:00/02:00 02:00/06:00 de 2014

[assinatura]

MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LISO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS – COMIDA DE RUA

\_[nome comple-Nós, sócios da empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº domiciliada no . CEP: abaixo identificados, DE-Município CLARAMOS, sob as penas da lei e nos termos do artigo 18,

parágrafo único do Decreto nº 55.085, de 06 de maio de 2014. que não somos detentores de Termo de Permissão de uso para comércio de alimentos em vias e áreas públicas, tampouco formulamos tal requerimento perante outra Subprefeitura. DECLARAMOS, ainda, que a referida empresa também não

é detentora de Termo de Permissão de uso para o comércio de alimentos em vias e áreas públicas, tampouco formulou tal requerimento perante outra Subprefeitura.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_ [assinatura do sócio] [assinatura do sócio] Nome: Nome: RG: RG: [assinatura do sócio] [assinatura do sócio] Nome: Nome: ANEXO II TABELA DE CONTROLE PARA CADA PONTO PARA COMÉR-CIO DE COMIDA DE RUA ENDEREÇO DO PONTO:

Horário 2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira Sábado Domingo 06:00/10:00 NOME DO

**INTERESSADO** 10:00/14:00

14:00/18:00 18:00/22:00 22:00/02:00 02:00/06:00

TORNO SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DA LISTA 2015-2-010 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - PUBLICADA NO D.O.C. DE 20/01/2015 POR JÁ TER SIDO PUBLICADA EM 17/01/2015

## **VILA PRUDENTE**

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

TORNO SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DA LISTA 2015-2-010 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - PUBLICADA NO D.O.C. DE 20/01/2015 POR JÁ TER SIDO PUBLICADA EM

### **SAPOPEMBA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

PROCESSO N° 2014-0.016.672-8: À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399, de 01/08/02, e à vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1.993, e na Lei Municipal nº 13.278/2.002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/2.003, AUTORIZO: a) a emissão de nota de empenho PARA O EXERCÍCIO DE 2.015, no valor de R\$ 79.799,00 (SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), onerando a dotação orçamentária nº 72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.4 9.00.00, para cobrir a despesa de AUXÍLIO TRANSPORTE DA SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA, para a credora SERV. SUB-PREFEITURA DE SAPOPEMBA - AUX. TRANSPORTE, inscrita no C.N.P.I./ M.F. n° 00.185.612/0000-00; b) o pagamento, respeitadas as formalidades e exigências legais, e o cancelamento de saldo, se houver.

#### DESPACHO.

PROCESSO N° 2014-0.016.662-0: À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399, de 01/08/02, e à vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1.993, e na Lei Municipal nº 13.278/2.002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2.003. AUTORIZO: a) a emissão de nota de empenho PARA O EXERCÍCIO DE 2.015, no valor de R\$ 386.155,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS), onerando a dotação orcamentária nº 72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90. 46.00.00, para cobrir a despesa de AUXÍLIO REFEIÇÃO DA SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA, para a credora SERV. SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA - AUX. REFEIÇÃO, inscrita no C.N.P.J./ M.F. n° **00.185.613/0000-00**; b) o pagamento, respeitadas as formalidades e exigências legais, e o cancelamento de saldo, se houver.

PROCESSO N° 2014-0.026.552-1: À vista dos elementos contidos no presente processo e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399, de 01/08/02, e à vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1.993, e na Lei Municipal nº 13.278/2.002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2.003, AUTORIZO: a) a emissão de nota de empenho PARA O EXERCÍCIO DE 2.015, no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), onerando a dotação orçamentária nº 72.10.15.122.3024.2.100.3.3 .90.46.00.00, para cobrir a despesa de VALE ALIMENTAÇÃO DA SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA, para a credora SERV. SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA - AUX. REFEIÇÃO, inscrita no C.N.P.J./ M.F. n° 00.185.613/0000-00; b) o pagamento, respeitadas as formalidades e exigências legais, e o cancelamento de saldo, se houver.

# **CULTURA**

**DEPARTAMENTO DO AROUIVO** HISTÓRICO DE SÃO PAULO

# **EXPEDIENTE AHSP/2015-02**

Assunto: Autorização do uso de 03 (três) imagens do Acervo Permanente do Arquivo Histórico de São Paulo

À vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC e com respaldo no Decreto 55.823, de 30 de dezembro de 2014, AUTORIZO a cessão de 03 (três) imagens para BRENO TISI MENDES DA VEIGA, portador do CIC 406123658-08 e RG 35.093.299-2, a serem utilizadas exclusivamente em dissertação de mestrado. conforme descrito às folhas 5 a 7 do referido expediente.

## **FUNDAÇÃO THEATRO** MUNICIPAL

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCOR-REÇÕES NOS DOC DE 01/07/2014, 02/07/2014, 20/12/2014 E 08/01/2015.

RESOLUÇÃO FTM Nº 06/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014. Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.333.178,66 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 15 da Lei nº 15.950 de 30 de dezembro de 2013, e no art. 23 do Decreto nº 54.768 de 16 de janeiro de 2014, e visando a correta classificação contábil da despesa.

Artigo 1° - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.333.178,66 (Hum Milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

NOME CÓDIGO VALOR 85.10.13.122.3024.2100 Administração da Unidade 31911300 00 Ohrinações Patronais 15.000.00 85.10.13.392.3001.6432 Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 1.318.178.66 1.333.178,66

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

#### CÓDIGO NOME 85.10.13.122.3024.2100 Administração da Unidade 110,000,00 33903000.00 Material de Consumo 33903900.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 623.178,66 Ações de difusão cultural do Theatro Municipal e da raca das Artes 33903900.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 600.000,00 1.333.178,66

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. JOSÉ LUIZ HERENCIA

# **EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 529, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

ALTERA A PORTARIA SME Nº 4.770, DE 21/10/09, QUE CONSTITUIU AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS **OU FUNÇÕÉS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE** EDUCAÇÃO E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DE FDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe representou a Diretora gional de Educação da DRE Ipiranga,

RESOLVE:

Art. 1º - O Inciso VI do art. 3º da Portaria SME nº 4.770, de 21/10/09, alterado pelas Portarias SME nºs 1.808, de 24/03/11, 2.713, 16/04/12 e 1.705, de 10/03/14, fica alterado conforme

VI - DRE - IPIRANGA **FXCIUIR** DEBORA DE FIGUEIREDO RF 776.564.9/1 **Supervisor Escolar** MIRIAN BALICAS SANCRISTOBAL RF 638.993.2/2 Supervisor Escolar INCLUIR: **SONIA MARIA ULIAN ALFERES** RF 675.699.9/3 Supervisor Escolar

Assistente Técnico Educacional Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RF 116.518.6/2

### **DESPACHOS DE CHEFE DE GABINETE**

ELISABETH SARTORI BONIFACIO

SME 2013-0.211.261-5 - CEI INOCOOP IPIRANGA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI INOCOOP IPIRANGA - C.N.P.J no: 07.593.099/0001 21 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 TELEVISOR LED FHD/ DTV, COM TELA DE 32" E COM ENTRADA PARA USB, MARCA LG, MODELO: 32 LN 5400, BIVOLT.

2013-0 223 221-1 - EMFL PROFESSOR ANTONIO RUBBO MULLER - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR ANTONIO RUBBO MULLER - C.N.P.J nº: 68.479.021/0001-75 - DONATÁRIO: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de marco de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 TELEVISOR TELA DE 42" LED, MAR-CA: PHILIPS, MODELO: FL3707D78, COR: PRETA, BIVOLT.

2013-0.122.110-0 - EMEF PADRE MANOEL DE PAIVA DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PADRE MANOEL DE PAIVA - C.N.P.J nº 45.707.429/0001-51 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84 artigo 1°., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : 01 DVD PLAYER, ENTRADA USB, MARCA: SONY, MODELO: DVP-SR320, 110V; 02 RÁDIOS CD PLAYERS, LEITOR MP3, ENTRADA USB, MARCA: SEMP TOSHIBA, MODELO: TR 8002, BIVOLT: 04 PERSIANAS VERTICAIS EM POLIÉSTER, COM BANDO, MEDIDAS: 1,80X2,25M, COR: ROSA, FABRICANTE: PERSIANAS SHOW E DECORAÇÕES LTDA-ME; 05 LOUSAS VERDES QUADRICULADAS, MOLDURAS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS: 4,00X1,20M, FABRICAN TE: FÁTIMA CRISTINA SANTIAGO - ME, MODELO: PA002753.

2013-0.248.933-6 - EMEI IBIAPABA MARTINS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI IBIAPABA MARTINS - C.N.P.J nº: 50.996.321/0001-66 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005, AUTORIZO o recebimento em Doação do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 04 RÁDIOS PORTÁTEIS, MARCA: PHILCO, MODELO: 229 N, 110V.

2013-0.235.277-2 - CEI SAMIR RACHID SALIBA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI SAMIR RACHID SALIBA - C.N.P.J nº: 07.805.434/0001 08 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, MARCA: PANASONIC, MODELO: KX-TG1711LA, 110V.

2013-0 225 827-0 - EMEL GENERAL MIGHEL COSTA - DO-AÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI GENERAL MIGUEL COSTA - C.N.P.J nº: 52.642.642/0001-98 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1°., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir - 01 CAIXA ACÚSTICA, MARCA: ATIVÁ 2 VIAS, MÓDELO: 15 M006, 110V: 01 LAZER MINI, MARCA: STAR PROJECTOR, MO-DELO: YX-09, 110V; 01 MICROFONE, MARCA: LYCO, MODELO: UHO 2MM S/FIO, 110V; 01 COPIADORA DIGITAL, MARCA RICOH, MODELO: MP1900, 110V; 01 MINI SYSTEM, MARCA: LG, MODELO: CM4620, 440W: 02 RÁDIOS USB, MARCA: PHILCO. MODELO: PH229, 110; 01 CÂMERA FOTOGRÁFICA, MARCA: CANON, MODELO: SX150 IS 14MP Z. OPO12X PT.

2013-0 218 172-2 - CEL ANTONIA MARIA TORRES DA SILVA DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI ANTONIA MARIA TORRES DA SILVA C.N.P.J nº: 08.446.011/0001-01 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto  $n^{\rm o}$  19.512/84, artigo 1°., inciso IX, Decreto  $n^{\rm o}$  38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45 787 de 23 de marco de 2005, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 COPIADORA MULTIFUNCIONAL, MARCA: BROTHER, MODELO: DCP 7055, BIVOLT.

2013-0.224.661-1 - EMEF PREFEITO WLADIMIR DE TOLEDO PI7A - DOACÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PREFEITO WLADIMIR DE TOLEDO PIZA - C.N.P.J nº: 04.191.768/0001-40 - DONATÁRIO: SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005, AUTORIZO o recebimento em Doacão, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 02 MOTORES, MODELO: DE 1/3, MAR CA: GAREM, 220V; 01 TANQUE ELÉTRICO DE CIMENTO MODE-LO: CTMER, 110V, MARCA: GUARUSUAVE.

2013-0.241.143-4 - EMEI PROFESSORA CÉLIA CAMARGO PENTEADO ELIAS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA CÉLIA CAMARGO PENTEADO ELIAS - C.N.P.J nº: 64.617.376/0001-22 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de marco de 2005. AUTORIZO o recebimento em Doação. do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 04 CADEIRAS, MODELO: EXECUTIVA BACK SYSTEM II, GIRATÓRIA A GÁS SEM BRAÇOS, MARCA: RIO MÓVEIS

2013-0.075.283-8 - CEI JARDIM ADUTORA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CFL IARDIM ADUTORA - C.N.P.I. no: 07.709.697/0001-13 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 ESCADA DE 5 DEGRAUS, MARCA: MAESTRO, MODELO: VK8314251: 01 BANQUETA MULTIUSO, MARCA: CNOVA, MODELO: VK9644411, MEDIDAS: 39,5X54X75CM.

2013-0.096.851-2 - EMEF DEPUTADO FLORES DA CUNHA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DEPUTADO FLORES DA CUNHA -C.N.P.I. nº: 51.943.603/0001-68 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1°., inciso IX. Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005, AU-TORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 03 VENTILADORES DE TETO, MODELO: NV1, 110V, MARCA: NOVOAR: 01 REFRIGERADOR, MODELO: RFCT370, 316L, COR: BRANCA, 110V, MARCA: CONTINENTAL

2013-0.100.686-2 - EMEI DOUTOR VITAL BRAZIL - DO-AÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DOUTOR VITAL BRAZIL - C.N.P.J nº: 52.026.010/0001-08 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente. e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de marco de 2005, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 ARMÁRIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA PARA SALA DE AULA, MODELO: 08 PORTAS, MEDIDAS: 2,30X3,20X0,41M, MARCA: G. BORDON.

2013-0.100.763-0 - EMEF PROFESSOR ARLINDO CAETANO FILHO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ARLINDO CAETANO C.N.P.J n°: 52.804.770/0001-90 - DONATÁRIO: SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 01 CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM, 100W RMS, 110v, MODELO: ET 43003AB, MARCA: ETERNY.

2013-0.336.163-5 - EMEF LUIS WASHINGTON VITA - DO AÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF LUIS WASHINGTON VITA - C.N.P.J nº: 51.694.651/0001-60 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84 artigo 1°., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de marco de 2005. AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir - 01 MESA DE TÊNIS DE MESA, MARCA: PROCÓPIO, MODELO: OFICIAL, MEDIDAS: 2,74X1,52X0,76M; 01 MESA DE PEBOLIM, MARCA: KLOPF, MODELO: LUXO EMBUTIDO, BONECO EM ALUMÍNIO, MEDIDAS: 1,50X1,20M; 12 PERSIANAS, MARCA: VENICE, MODELO: VERTICAL EM TECIDO, COR: AZUL MARINHO. MEDIDAS: 2,72X2,00M; 08 PERSIANAS, MARCA: VENICE, MDE-OLO: VERTICAL EM TECIDO, COR: AZUL MARINHO, MEDIDAS: MEDIDAS: 1.75X2.00M.

2013-0.321.873-5 - EMEI ROBERTO VICTOR CORDEIRO DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ROBERTO VICTOR CORDEIRO - C.N.P.J nº: 52.037.199/0001-26 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1°., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir - 01 COPIADORA DIGITAL MARCA: RICOH, MODELO: MP

2013-0.269.499-1 - CEL VEREADOR NAZIR MIGUEL - DO-AÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VEREADOR NAZIR MIGUEL - C.N.P.J nº: 08.626.443/0001-02 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1°., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir - 01 CÂMERA DIGITAL, MODELO: DSC-W610/P-ROSA, 14,1 MEGA PIXELS, MARCA: SONY, BIVOLT. 2013-0.267.492-3 - CEI ANNA FLORÊNCIO ROMÃO - DO-

AÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI ANNA FLORÊNCIO ROMÃO - C.N.P.J nº: 08.503.541/0001-44 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1°., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir - 01 MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MODELO: DSC-W710/ SC, MEGAPIXEL 16.1, MARCA: SONY, 110/220V; 01 MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MODELO: DSC-W710, MEGAPIXEL 14.1. MARCA: SONY, 110/220V.

2013-0.250.925-6 - EMEF PREFEITO JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PREFEITO JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ - C.N.P.J nº: 00.912.744/0001-82 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto n° 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir : - 04 OUADROS BRANCOS. FABRICANTE: OUADRIMARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

MODELO: PREMIUM, MEDIDAS: 500X120CM. 2013-0.250.915-9 - CEI SÃO LUIZ - DOAÇÃO SEM ENCAR-GOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI SÃO LUIZ - C.N.P.J nº: 08.585.111/0001-19 - DONATÁRIO: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos